

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES
A SEGUIR.**

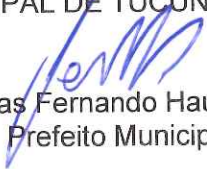
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER:

- O (1º) triênio a servidora Andreia Concli, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Anelise Dias, a contar de 01/01/2025;
- O (5º) triênio a servidora Carline Rodrigues, a contar de 20/01/2025;
- O (2º) triênio ao servidor Cristian Schendel, a contar de 18/01/2025;
- O (4º) triênio ao servidor Cristian Burin, a contar de 09/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Debora Francieli Ribeiro, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Gelson dos Santos, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Janaina Tais Jeske, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Jonas Andre Refatti, a contar de 17/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Kelly Pereira Duarte, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Kelwyn Jose Pinheiro Fogaça, a contar de 04/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Leticia Maria Ramos, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Lisandra Kinast Alves da Rocha, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Luiz Augusto Krause Dobal, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Morgana da Luz Barella, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Pamela Luana Lipke Alberecht, a contar de 01/01/2025;
- O (1º) triênio a servidora Thais de Lara Antonella, a contar de 01/01/2025;
- O (3º) triênio ao servidor Valcir Martins de Aguiar, a contar de 08/01/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Valdeti Rosangela Link Winter, a contar de 01/01/2025;

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos